Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 135/19

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A "ASSOCIAÇÃO SEMENTINHAS DA ESPERANÇA".

A CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI DECLARA:

Art. 1º "Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Sementinhas da Esperança" Associação não Governamental de Birigui, entidade sem fins lucrativos com sede em Birigui, Estado de São Paulo inscrita no CNPJ sob nº 25.056.845/0001-20, sediado a Rua Bahia nº 2.066, CEP. 16.202-070 Residencial Monte Líbano, neste município.

Art. 2º Aplica-se a presente lei o disposto na Lei Municipal nº 5.538, de 5 de abril de 2.012.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Birigüi,

Aos 30 de agosto de 2.019.

JOSE LUIS BUCHALLA,
VEREADOR.

Câmara Municipal de Birigüi - SP
PROTOCOLO GERAL 2262/2019
Data: 24/09/2019 - Horário: 08:04
Legislativo - PLO 135/2019

JUSTIFICATIVA:

Senhores Vereadores;

Senhora Vereadora;

A Associação Sementinhas da Esperança, ao longo de sua existência tem demonstrado ser uma Associação que presta um serviço imprescindível a nossa comunidade, a dedicação, a seriedade a responsabilidade de sua diretoria, aliado ao amor, ao carinho e a Assistência Social, a inúmeras crianças e adolescentes já o fazem merecedores desta propositura.

As pessoas que compõem o corpo administrativo desta Associação, como não poderiam deixar de ser, são todas elas de caráter ilibados, fato este que nos leva a apresentar esta propositura e se aprovada estaremos possibilitando que continuem a desenvolver de forma mais apropriada à consecução de seus objetivos e estaremos reconhecendo de fato os relevantes serviços que esta Associação presta a nossa coletividade e em especial aos moradores dos respectivos Bairros Monte Líbano e Jardim Canaã, entre outros, desde a sua fundação.

Cremos que o exposto é o suficiente para convalidar nossa iniciativa de conceder a declaração de utilidade pública ASSOCIAÇÃO SEMENTINHAS DA ESPERANÇA, objeto do presente projeto de lei, para qual pleiteamos não apenas a compreensão, mas o voto favorável de nossos Dignos Pares.

Câmara Municipal de Birigüi,

Aos 30 de agosto de 2.019.

JOSE LUIS BUCHALLA,

VEREADOR.

A. nº 13/2019

ATESTADO DE FUNCIONAMENTO

FELIPE BARONE BRITO, Presidente da Câmara Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são pertinentes, etc.,

ATESTO, para os devidos fins, conforme declaração da Presidente da **ASSOCIAÇÃO SEMENTINHAS DA ESPERANÇA**, , que a referida entidade, inscrita no CNPJ nº 25.056.845/0001-20, sediada na Rua Bahia nº 2066, Residencial Monte Líbano, no Município de Birigui/SP, CEP 16.202-070, encontra-se em pleno funcionamento desde 20 de junho de dois mil e dezesseis (20/06/2016), conforme Estatuto Social registrado no Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Birigui.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Câmara Municipal de Birigui, aos quinze de julho de dois mil e dezenove.

FELIPE BARONE BRITO,
PRESIDENTE.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
25.056.845/0001-20 **MATRIZ**		**20/06/2016**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO SEMENTINHAS DA ESPERANCA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R BAHIA	**2066**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
16.202-070	**RESIDENCIAL MONTE LIBANO**	**BIRIGUI**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
XXXXXXXX@XXXX.XXX	**(18) 9999-9999**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**20/06/2016**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/07/2019** às **11:22:33** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

RELATÓRIO TÉCNICO DE ATIVIDADES

II Atividades Desenvolvidas

CRIANÇAS DE 04 A 06 ANOS

Oficinas Germinar: O objetivo desenvolver as atividades de forma lúdica, e ao mesmo tempo educativa para trabalhar atitudes e valores.

Atividade desenvolvida: Historia Diária

Objetivo: trabalhar a imaginação, a criatividade, o habito de leitura e também passar valores morais através da historia contada.

Resultados alcançados: excelente, todas as crianças interagem na hora da história e ficam ansiosas para ouvir a do próximo dia.

Atividade desenvolvida: Brinquedoteca

Objetivo: Trabalhar a socialização das crianças umas com as outras proporcionando um momento de descontração.

Resultados alcançados: Ótimo é o momento em que todos mais gostam, porque cada um brinca livre e com o brinquedo que mais gostam.

Atividades desenvolvidas: Roda de conversa

Objetivo: Desenvolver a audição e interação das crianças com o tema ecologia, através da roda de conversa foi trabalhado e desenvolvido desenhos, com base na explicação.

Resultados alcançados: Ótimo, as crianças compreenderam o assunto e fizeram desenhos lindos que são expostos.

Atividade desenvolvida: Pular corda

Objetivo: melhorar coordenação motora, socialização.

Resultados alcançados: Todos aderiram à brincadeira, resultado satisfatório.

Atividade desenvolvida: Filme

Objetivo: desenvolver na criança o criar, imaginar e interagir com as animações.

Resultados alcançados: Ótimo, as crianças amaram o filme, além de todos terem ficado atentos na animação entenderam a lição que o filme passa.

CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 07 A 15 ANOS

Atividade desenvolvida: Historia Diária

Objetivo: trabalhar a imaginação, a criatividade, o habito de leitura e também passar valores morais através da historia contada.

Resultados alcançados: excelente, todas as crianças interagem na hora da história e ficam ansiosas para ouvir a do próximo dia.

Atividade desenvolvida: Confraternização

Objetivo: Socialização entre as crianças e adolescentes.

Resultados alcançados: Ótimo. Conseguimos observar o impacto das atividades trabalhadas durante o ano.

Atividades desenvolvidas: Piquenique

Objetivo: Promover a socialização e a interação, tornando um encontro significativo, prazeroso e divertido.

Resultados alcançados: Ótimo. As crianças e adolescentes se interagiram muito, ficando o encontro prazeroso.

Família:

Reunião com os responsáveis das crianças e adolescentes que frequentam a associação Sementinhas da Esperança.

Funcionários:

Reunião bimestral, tema abordado método e cronograma de aplicação das atividades, a importância do aprimoramento do conhecimento e incentivo ao profissional.

Comunidade:

De diversas formas a entidade recebeu colaborações da comunidade, com doações de alimentos, produtos de limpeza, calçados, etc.

ASSOCIAÇÃO SEMENTINHAS DA ESPERANÇA

RUA BAHIA, Nº 2066, RESIDENCIAL MONTE LIBANO, BIRIGUI/SP – CEP: 16.202-070
25.056.845/0001-20

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO		
Ativo Circulante	2018	2017
Disponivel		
Caixa e Equivalentes de Caixa	188,78	120,44
Ativo Não Circulante		
Imobilizado		
Móveis e Utensílios	21.573,00	21.573,00
(-) Depreciação Móveis e Utensílios	(5.420,17)	(3.262,87)
Total do Ativo	16.341,61	18.430,57
PASSIVO		
Passivo Circulante	2018	2017
Obrigações Trabalhista e Previdenciaria		
Salarios a Pagar	0,00	1.202,31
INSS a Recolher	16.982,16	16.519,34
FGTS a Recolher	3.576,54	3.473,09
Contribuição Sindical a Recolher	163,33	163,33
PIS s/ Folha de Pagamento a Pagar	515,78	487,46
Férias e Encargos a Pagar	0,00	4.465,01
Total Obrigações Trabalhistas e Previdenciarias	21.237,81	26.310,54
Contas a Pagar		
Água e Esgoto a Pagar	1.086,09	819,68
Alugueis a Pagar	3.000,00	3.000,00
Energia Elétrica a Pagar	527,35	246,78
Total Contas a Pagar	4.613,44	4.066,46
Patrimonio Liquido		
Patrimonio Social		
Patrimonio Social	(11.946,43)	16.036,41
Superavit ou Déficit do Exercicio	2.436,79	(27.982,84)
Total Patrimônio Social	(9.509,64)	(11.946,43)
Total do Passivo e Patrimonio Líquido	16.341,61	18.430,57

DEMONSTRAÇÃO DOS SUPERAVITS OU DEFICIT DO EXERCICIO

RECEITAS		
Receitas Operacionais	2018	2017
Receitas Institucionais		
Doações	15.100,00	64.100,00
Mensalidade e Contribuições	38.870,00	32.760,00
Promoções e Eventos	3.390,00	2.200,00
Descontos Obtidos	0,00	10,90
Total de Receitas	57.360,00	99.070,90
Despesas Operacionais	2018	2017
Despesas c/ Pessoal e Encargos		
Salário	(6.627,00)	(51.389,40)
13º Salário	(220,83)	(3.542,11)
Férias	(0,00)	(4.875,93)
INSS	(0,00)	(14.075,91)
FGTS	(0,00)	(4.985,77)
Rescisão de Contrato	(3.960,15)	(894,40)
PIS s/ Folha de Pagamento	(0,00)	(538,12)
Despesas c/ Estagiários	(500,00)	(0,00)
Total Despesas c/ Pessoal e Encargos	(11.307,98)	(80.301,64)
Despesas Gerais e Administrativas		
Encargos de Depreciação	(2.157,30)	(2.157,30)
Água e Esgoto	(1.333,93)	(1.360,73)
Energia Elétrica	(2.750,84)	(2.056,82)
Material de Escritorio e Expediente	(0,00)	(67,00)
Serasa (Certificado Digital)	(0,00)	(201,77)
Materiais de Uso e Consumo	(254,00)	(1.351,59)
Informatica/ Site	(119,00)	(548,00)
Internet	(0,00)	(1.321,20)
Aluguel	(36.000,00)	(36.000,00)
Total Despesas Gerais e Administrativas	(42.615,07)	(45.064,41)
Despesas Finenceiras		
Juros Pagos	(63,96)	(127,69)
Total Despesas Financeiras	(63,96)	(127,69)
Despesas Tributaria		
IPTU	(936,20)	(1.560,00)
Total Despesas Tributária	(936,20)	(1.560,00)
Superavit ou Déficit do Exercicio	2.436,79	(27.982,84)

DEMONSTRAÇÃO DOS SUPERAVIT OU DEFICIT DO EXERCÍCIO

	PATRIMÔNIO SOCIAL	Ajuste Exercicio Anterior	Superavit/ Deficit do Acumulado	Superavit/ Deficit do Exercicio	Total
Saldo em 31 de Dezembro de 2016	16.036,41	-	-	-	16.036,41
Superavit ou Deficit do Exercicio de 2017	-	-	-	(27.982,84)	(27.982,84)
Ajuste de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-
Transferência Superavit ou Deficit do Exercicio	-	-	-	-	-
Saldo em 31 de Dezembro de 2017	16.036,41	-	-	(27.982,84)	(11.946,43)
Superavit ou Deficit do Exercicio de 2018	-	-	-	2.436,79	2.436,79
Ajuste de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-
Transferência Superavit ou Deficit do Exercicio	-	-	(27.982,84)	27.982,84	-
Saldo em 31 de Dezembro de 2018	16.036,41	-	(27.982,84)	2.436,79	(9.509,64)

DOZIMAR FRANCISCO ROSIM
DIRETOR PRESIDENTE

WALMIR HENRIQUE VITORELLI BRAGA
DIRTETOR TESOUREIRO

WLADEMIR ANTONIO ZAVANELLA
CONTADOR 1SP094641/O-0

VIO DAS PARTES, COM A
30 (TRINTA) DIAS DO TÉR
FORME ARTIGO 57, INCISO
ASSINATURA: 12/07/2019

PREFEITURA MUNICI
AVISO DE C
TOMADA DE PR

OBJETO: Contratação de
para execução da obra
com alambrado, na Rua S
Jetada E, Lot. Residencia
de Clementina, conform
Processo SELJ nº 257/20
cretaria de Esporte, Lazer
do Estado de São Paulo
de Clementina/SP. Decor
úteis para a apresentaçã
ou de outras propostas
que resultaram na INA
lecido a data do dia 24
da proposta, Tomada de
formações: Rua Bahia, 1
mentina-SP, e-mail licita
br, Fone (18) 3658-950
22/07/2019. CÉLIA C. F
MUNICIPAL

PREGÃO PRESENCIAL PO
PROCESSO LICITATÓRIO
REFERÊNCIA: AQUISIÇÃO

Processada a presente Li
informações fornecidas p
este presente procedimer

JOANA TORRES CARFAN

ITEM	DESCRIÇÃO DO IT
04	COPO DESCARTA
07	GUARDANAPO DE

MARCIO G. DE MENDON

ITEM	DESCRIÇÃO DO I
03	COPO DE PLÁSTI
10	PAPEL ALUMINIO
13	PRATO DESCART
17	SACO PLASTICO
18	SACO PLASTICO

MASSARO ISHIDA ME 0

ITEM	DESCRIÇÃO DO I
12	PRATO CUMBUCA
14	SACO DE LIXO 2
15	SACO DE LIXO 3
16	SACO DE LIXO 5
20	TOUCA DESCART

ORIVAL TORRES FERNA

ITEM	DESCRIÇÃO DO
01	COLHER PLÁSTI
02	COLHER PLÁSTI
05	FACA DESCARTÁ
06	GARFO DESCART
08	GUARDANAPO D
09	LUVA DE VINIL S
11	PAPEL HIGIENIC
19	SAQUINHO PARA

Fica as empresas acima
POR ATA DE REGISTRO

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO SEMENTINHAS DA ESPERANÇA, REALIZADA AOS SETE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

DA DATA, DA HORA E DO LOCAL.

Aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito às vinte horas, na Rua Bahia, n.º 2066, Residencial Monte Líbano, CEP 16202-070, na cidade de Birigui, Estado de São Paulo.

Registro de Títulos e Doc. e Pessoas Jurídicas de Birigui-SP
Micro-filme Nº 7.804

PRENOTAÇÃO
Sob Nº 7.804
T.D.P.J. DE BIRIGUI - SP

DA PRESENÇA

Reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária da Associação, os membros e integrantes por edital de convocação fixado na sede.

DA COMPOSIÇÃO DA MESA

Foi aclamado para presidir esta assembleia o senhor **DOZIMAR FRANCISCO ROSIM,** brasileiro, casado, líder religioso, portador da cédula de identidade RG nº 4467440-8 SSP/SP, e do CPF nº 466.041.031-53, residente e domiciliado a Rua Alfredo Galeoti, nº 433, Residencial Paineiras na Cidade de Birigui-SP, CEP 16.201-059, e para secretariar a Sra. **LUCIMARA SOARES RAMOS,** brasileira, casada, empresaria, portadora da cédula de identidade RG nº 29.979.956 SSP/SP, e do CPF nº 203.182.638-74, residente e domiciliada a Rua Dos Gerânios, nº 641, Cidade Jardim, na Cidade de Birigui-SP, CEP 16.203-160.

DA ORDEM DO DIA

Esta assembleia geral ordinária possui a finalidade de propor e deliberar o seguinte assunto conforme edital de convocação:

a) Votação para eleição e posse para a Diretoria e Conselho Fiscal;

DAS DELIBERAÇÕES

Iniciada a sessão, o Sr. **DOZIMAR FRANCISCO ROSIM** realizou a leitura do edital de convocação e em seguida foi colocado para deliberação os cargos para a Diretoria e Conselho Fiscal:

Presidente: DOZIMAR FRANCISCO ROSIM, brasileiro, casado, líder religioso, portador da cédula de identidade RG nº 4467440-8 SSP/SP, e do CPF nº 466.041.031-53, residente e domiciliado a Rua Alfredo Galeoti, nº 433, Residencial Paineiras na Cidade de Birigui-SP, CEP 16.201-059.

Vice Presidente: WAGNER ANTONIO BRITO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, eletricista, portador da cédula de identidade RG nº 25.509.123 SSP/SP, e do CPF nº 108.816.238-06, residente e domiciliado a Rua Raul Polizel, nº 107, João Crevelaro, na Cidade de Birigui-SP, CEP 16.202-375.

1ª Tesoureiro: WALMIR HENRIQUE VITORELLI BRAGA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 41.439.565 SSP/SP, e do CPF nº 428.193.358-10, residente e domiciliado a Rua Santo Mamprim, nº 650, Bl. 200, Apto 72, Residencial Manoela, na Cidade de Birigui-SP, CEP 16.204-139.

2ª Tesoureiro: EMERSON MAURICIO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, autônomo, portador da cédula de identidade RG nº 24.863.308 SSP/SP, e do CPF nº 108.804.868-48, residente e domiciliado a Avenida Benjamin Lot, nº 637, Joao Crevelaro, na Cidade de Birigui-SP, CEP 16.202-290;

1º Secretária: LUCIMARA SOARES RAMOS, brasileira, casada, empresaria, portadora da cédula de identidade RG nº 29.979.956 SSP/SP, e do CPF nº 203.182.638-74, residente e domiciliada a Rua Dos Gerânios, nº 641, Cidade Jardim, na Cidade de Birigui-SP, CEP 16.203-160.

2ª Secretaria: FERNANDA DE LIMA VITORELLI, brasileira, casada, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 32.439.227-8 SSP/SP, e do CPF nº 294.295.868-70, residente e domiciliado a Rua Santo Mamprim, nº 550, Bloco 600, Apto 651, Residencial Manuela, na Cidade de Birigui-SP, CEP 16.204-139;

Registro de Títulos e Doc. e
Micro-filme Nº 7.804
Pessoas Jurídicas de Birigui-SP

PRENOTAÇÃO
Sob Nº 7.804
T.D.P.J. DE BIRIGUI - SP

Conselho Fiscal

Titulares:

JOSE RONALDO SABBO, brasileiro, casado, assistente administrativo, portador da cédula de identidade RG nº 14.837.127-9 SSP/SP, e do CPF nº 057.748.558-05, residente e domiciliado a Rua Dr. Demonthenes Guanais Pereira, nº 2287, Monte Líbano, na Cidade de Birigui-SP, CEP 16.202-067 e;

LUCIANA SILVA DE LIMA, brasileira, casada, enfermeira, portadora da cédula de identidade RG nº 24.246.969-13 SSP/SP, e do CPF nº 135.599.428-45, residente e domiciliada a Rua Adão Domingos Dugolmi, nº 449, Monte Líbano, na Cidade de Birigui-SP, CEP 16.202-117.

JAQUELINE DA COSTA, brasileira, casada, empresaria, portadora da cédula de identidade RG nº 47.029.621-5 SSP/SP, e do CPF nº 350.727.788-35, residente e domiciliada a Rua Guarani, nº 1942, São Braz, na Cidade de Birigui-SP, CEP 16.202-033.

Suplentes:

MARIA BRITO DE OLIVEIRA, brasileira, casada, líder religiosa, portadora da cédula de identidade RG nº 15.579.222-2 SSP/SP, e do CPF nº 072.228.018-12, residente e domiciliada a Rua Etelvino Moimaz, nº 167, Nova Canaã, na Cidade de Birigui-SP, CEP 16.200-719 e;

FRANCISCO DIAS, brasileiro, casado, segurança, portador da cédula de identidade RG nº 16.206.020-8 SSP/SP, e do CPF nº 060.676.158-60, residente e domiciliado Rua Donatto Perroti, nº 72, Canaã, na Cidade de Birigui-SP, CEP 16.202-103 e;

GILBERTO ROLDAO, brasileiro, casado, mecânico industrial, portador da cédula de identidade RG nº 25.148.138 SSP/SP, e do CPF nº 117.463.828-13,

residente e domiciliado Rua Doutor Demonsthenes Guanais Pereira, nº 2255, Residencial Monte Líbano, na Cidade de Birigui-SP, CEP 16.202-067.

Ficando assim aprovada pelo plenário por unanimidade o presidente da assembleia deu neste momento como empossados em seus respectivos cargos os membros que terão seu mandato entre o pleito de 07 de Maio de 2018 a 06 de Maio de 2020.

DO ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA

Não existindo mais assuntos a ser tratado, o **PRESIDENTE** encerrou a Assembleia. A **SECRETÁRIA** lavrou a presente ata e executou a sua leitura, que em seguida foi assinada pela mesma e pelo **PRESIDENTE**.

Registro de Títulos e Documentos de Birigui-SP
Micro-filme Nº 7.804

1º TABELIÃO

DOZIMAR FRANCISCO ROSIM
PRESIDENTE

1º TABELIÃO

LUCIMARA SOARES RAMOS
1º SECRETÁRIA

1º TABELIÃO

ANA CLAUDIA GUISSI ZAVANELLA
ADVOGADA – OAB/SP 245.170

Oficial de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Birigui (SP
Rua João Galo, 42 - Centro - CEP: 16200-085 - Fone: (18) 3644-1530
Elizabete Josina Vicentin Vale Gaotti - Oficiala
Apresentado, protocolado e registrado em microfilme, no registro de Pessoa Jurídica, sob o n 7.804. Birigui 26/09/2018.
Anot/Averb junto a constituicao reg sob n 0 R. 6.692
Emolumentos Estado Ipesp Reg.Civil Justica MP ISS Total
45,69 12,98 8,89 2,41 3,13 2,20 1,83 77,13
Luis Alberto Gaeti Padovan
Escrevente Autorizado

PRENOTAÇÃO
Sob Nº 7.804
T.D.P.J. DE BIRIGUI - SP

Ana Claudia Guissi Zavanella
Advogada
OAB/SP 245.170

1º Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos
Luis Fernando Pinheiro Fortuna
ESCREVENTE

1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS Creusa Apª Romancine
Rua Bento da Cruz, 387 - Centro - CEP: 16200-083 - Birigui / SP - Fone: (18) 3642-1700 - Fax: (18) 3644-8466
RECONHEÇO por SEMELHANÇA S/ VALOR DECLARADO 3 firma(s) de: (28094)ANA CLAUDIA GUISSI ZAVANELLA, (63970)DOZIMAR FRANCISCO ROSIM E (63513)LUCIMARA SOARES RAMOS
Birigui, 11 de julho de 2018.
Em test. da verdade. P: 161
Luis Fernando Pinheiro Fortuna - Escrevente
C:280019 Selo(s): 260155-AA, 25820-AA
Vlr:R$ 16,18 (Valido somente com o selo de Autenticidade)

Cartório com selo de autenticidade

Colégio Notarial do Brasil - SP
122473 FIRMA 2 0111AA0025820
122473 FIRMA 1 0111AA0260155

ESTATUTO DE FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO SEMENTINHAS DA ESPERANÇA.

CAPÍTULO I

Da Denominação, Duração, Sede, e Finalidades.

Art. 1º - Sob a denominação de **ASSOCIAÇÃO SEMENTINHAS DA ESPERANÇA**, fica fundada, através de um grupo de pessoas, aos sete dias do mês de maio de dois mil e dezesseis, a entidade civil, pessoa jurídica, de direito privado, sem fins lucrativos que será regida pelo presente estatuto e pela legislação pertinente.

Art. 2º - Esta ASSOCIAÇÃO fica assim fundada, por tempo indeterminado, com número ilimitado de membros, com foro em Birigui, Estado de São Paulo, sito a Rua Bahia, n.º 2066, Residencial Monte Líbano, CEP 16.202-070 com sede no município de Birigui, Estado de São Paulo.

Art. 3º - A ASSOCIAÇÃO tem por finalidade o atendimento de crianças e adolescentes de ambos os sexos, e demais finalidades abaixo descritas:

1. Incentivar e promover a cultura;
2. Assistência educacional básica e profissional;
3. Promover programas sociais;
4. Promover atividades e programas de esporte, lazer e atividades recreativas;
5. Promover a assistência social;
6. Promoção programas de desenvolvimento econômico e social;
7. Promover o voluntariado;
8. Promover a segurança alimentar e nutricional;
9. Promover o bem estar e convívio familiar;
10. Integrar o setor governamental com a iniciativa privada;
11. Promover estudos e pesquisas, desenvolvimento de tecnologias alternativas, promoção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos;

Art. 4º - No Desenvolvimento de suas atividades, A ASSOCIAÇÃO, promoverá o bem de todos, sem preconceito de origem, cor, raça, religião, sexo, nacionalidade, política partidária, posição social, posição cultural e quaisquer outras formas de discriminação.

Registro de Títulos e Doc. e Micro-filme Nº 8.250 Pessoas Jurídicas de Birigui-SP

PRENOTAÇÃO Sob Nº 8.250 T.D.P.J. DE BIRIGUI - SP

Art. 5º - A **ASSOCIAÇÃO** terá um regimento interno que será aprovado pela Assembleia Geral, que disciplinará o seu funcionamento.

Art. 6º - A fim de cumprir suas finalidades, a ASSOCIAÇÃO se organizará em tantas unidades de prestação de serviço, quantas se fizerem necessárias, as quais se regerão pelo Regimento interno aludido no Artigo 5º.

Parágrafo Único – Poderá também a ASSOCIAÇÃO criar unidades de prestação de serviços para execução das atividades visando à sua auto-sustentação, utilizando de todos os meios lícitos, aplicando seu resultado operacional integralmente no desenvolvimento dos objetivos da ASSOCIAÇÃO.

CAPÍTULO II
Da Categoria dos Membros

Art. 7º - A ASSOCIAÇÃO é constituída por número ilimitado de membros, distinguidos nas categorias de: fundador, contribuintes, simpatizantes, beneméritos, remidos e honorários.

1. **Membros Fundadores:** São aqueles que participaram da 1º Assembléia Geral realizada, bem como aqueles que se passar a participar das atividades da ASSOCIAÇÃO até 60 (sessenta) dias, após a fundação.

Parágrafo Único: Os membros que pertençam ao Quadro de Fundadores terão o direito de votar e serem votados, se contribuírem assiduamente com a ASSOCIAÇÃO.

2. **Membros Contribuintes:** São Pessoas físicas ou jurídicas que participarem da ASSOCIAÇÃO e que se propõe a contribuir, mensalmente para manutenção da ASSOCIAÇÃO, com um valor mínimo a ser aprovado pela Diretoria.

3. **Membros Simpatizantes:** São aquelas pessoas físicas ou jurídicas, que se decidir a contribuir com a ASSOCIAÇÃO por afinidade e simpatia.

4. **Membros Beneméritos:** São aquelas pessoas físicas ou jurídicas, que tenham contribuído com quantias vultosas, ou tenham feito legado, doações de bens móveis, moventes, semoventes, propriedades rurais, culturais, intelectuais, ou ainda que tenham prestado serviços altamente relevantes para a ASSOCIAÇÃO á critério da Diretoria.

5. **Membros Remidos:** São aquelas pessoas físicas ou jurídicas, tenham contribuído com importância equivalente a 05 (cinco) anos da contribuição periódica de um membro contribuinte.

Registro de Títulos e Doc. e Pessoas Jurídicas de Birigui-SP
Micro-filme Nº 8.250
PRENOTAÇÃO
Sob Nº 8.250
T.D.P.J. DE BIRIGUI - SP

6. **Membros Honorários:** São pessoas eminentes, a quem a Diretoria julgar dever distinguir com esse título, por terem prestado relevantes serviços à ASSOCIAÇÃO e que também tenham contribuído, de maneira destacada, com notáveis préstimos á nacionalidade Brasileira e ás finalidades da ASSOCIAÇÃO.
   PARAGRAFO ÚNICO: Os associados não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais da Associação

CAPITULO III
Da Admissão e Demissão e Exclusão

Art.8° - Para ser admitido como membro o interessado poderá ser pessoa física e/ou jurídica, ter mais de dezoito anos de idade, e ser aprovado em Assembleia Geral para o exercício de direito e deveres em igualdade de condições.

Art.9° - É livre ao membro, seu desligamento da ASSOCIAÇÃO;

Art.10° - São atribuídas as seguintes penalidades aos membros:

1. Advertência – entende-se a comunicação escrita aos membros de sua conduta faltosa aos preceitos da ASSOCIAÇÃO e que na reincidência serão suspensos;

2. Suspensão – entende-se a perda temporária de todas as prerrogativas e direitos de membro por no mínimo de 60 (sessenta) dias;

3. Exclusão – entende-se o desligamento de forma definitiva do quadro de membros e de todas as prerrogativas e direitos da ASSOCIAÇÃO, a critério exclusivo da Diretoria, por faltas graves ao estatuto e regimento interno.

Art.11° - Entende – se por faltas graves:

1. A inobservância de artigo 14, inciso 1, 2 e 3;
2. Violar o estatuto ou o regimento interno;
3. Difamar a ASSOCIAÇÃO e seus membros;
4. Desenvolver atividades contrárias às decisões das assembléias gerais;
5. Desviar dos bons costumes;
6. Manter conduta duvidosa, mediante a prática de atos ilícitos ou imorais;

Parágrafo Primeiro – Em qualquer dos casos previstos no caput deste artigo, será levado á pauta para votação em assembleia realizada pelos membros sendo decidido por maioria de votos, ou a critério exclusivo da Diretoria.

Registro de Títulos e Doc. e Micro-filme Nº 8.250 Pessoas Jurídicas de Birigui-SP

PRENOTAÇÃO Sob Nº 8.250 T.D.P.J. DE BIRIGUI - SP

Parágrafo Segundo - Em caso de exclusão será respeitado o direito de defesa do membro, observando – se o principio da ampla defesa, em obediência á constituição Federal. O membro terá direito a interpor recursos, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da notificação comunicando a sua exclusão, Quando a ASSOCIAÇÃO levará para deliberação em Assembléia ou pela Diretoria conforme disposto no Art.11 Parágrafo 1º.

Art. 12º - O membro que se desligar espontaneamente poderá ser a qualquer tempo ser recebido para novamente participar das atividades da ASSOCIAÇÃO.

CAPITULO IV
Dos direitos, deveres e obrigações dos associados.

Art. 13º - São direitos dos membros, quites com suas obrigações perante a ASSOCIAÇÃO:

1. Votar a ser votado para cargos eletivos.
2. Tomar parte nas assembleias Gerais.
3. Participar de todas as atividades da ASSOCIAÇÃO.
4. Haverá uma assembléia geral de todos os membros, anualmente, onde a diretoria prestará contas de tudo que foi feito, balanço geral e onde poderão ser votadas sugestões e idéias que possam beneficiar a ASSOCIAÇÃO.
5. Sugerir á diretoria por escrito, medidas ou providência, que aspirem ao aperfeiçoamento, bem como denunciar qualquer resolução que fira as normas estatutárias da ASSOCIAÇÃO.

Art. 14º - São deveres dos membros:

1. Cumprir as disposições estatutárias e regimentais;
2. Colaborar com as Atividades da ASSOCIAÇÃO e acatar as determinações da diretoria e as resoluções das assembléias;
3. Zelar pelo decoro e bom nome da ASSOCIAÇÃO;
4. Participar das atividades da Associação;

CAPITULO V
Da Administração

Registro de Títulos e Doc. e
Micro-filme Nº 8.250
Pessoas Jurídicas de Birigui-SP

PRENOTAÇÃO
Sob Nº 8.250
T.D.P.J. DE BIRIGUI - SP

Art. 15º - A ASSOCIAÇÃO será administrada por uma Assembleia Geral, Diretoria Executiva, um Conselho Fiscal, um Conselho Consultivo, um Conselho Comunitário e uma Secretaria Técnica, eleitos pela Assembléia Geral, convocada para este fim.

Parágrafo Primeiro - O mandato da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal será de 02 (dois) anos sendo permitida a reeleição total ou parcial.

Parágrafo Segundo: - O cargo de presidente pode, por deliberação da assembléia geral, após seu 1º mandato, passar o seu cargo para vitalício.

Paragrafo Terceiro: - O Conselho Consultivo, Conselho Comunitário e a Secretaria Técnica, serão colocadas para votação pela Assembleia Geral e se assim forem aprovadas, serão escolhidos os membros e o tempo de mandato e deverá ser lavrado em Ata e registrado.

Art. 16º-A - Os atos que impliquem onerar ou responsabilizar a ASSOCIAÇÃO só serão válidos se contiverem as assinaturas de dois membros da Diretoria, sendo um deles, necessariamente, o Presidente o Vice Presidente, ou o 1º Tesoureiro.

CAPITULO VI
Da Assembleia Geral

Art. 17º - A Assembleia Geral é órgão soberano e será:

1. **ORDINÁRIA**: reunir-se-á anualmente, deliberado que será sempre na primeira quinzena de janeiro de cada ano, com a finalidade específica de:

a) Aprovar as contas e o relatório das atividades do exercício findo, emitindo opiniões e pareceres;
b) Fixar as normas para o exercício corrente e vindouro;
c) Eleger os membros dos órgãos administrativos quando for o caso;

2. **EXTRAORDINÁRIA**: reunir-se-á quando:

a) Houver necessidade de reformar o Estatuto em sua totalidade ou parcialmente;
b) Convocada para decidir sobre a liquidação, dissolução e extinção;
c) Autorização para venda ou alienação de bens patrimoniais;
d) Sempre que houver assunto relevante ou que dependa de decisão da Assembleia Geral.

Art. 18º - A Assembleia Geral Extraordinária poderá ser convocada: pela Diretoria, pelo Conselho Fiscal ou, ainda, por grupo que represente 1/5 (um quinto) dos associados com direito a voto.

Registro de Títulos e Doc. e
Micro-filme Nº 8.250
Pessoas Jurídicas de Birigui-SP

PRENOTAÇÃO
Sob Nº 8.250
T.D.P.J. DE BIRIGUI - SP

Art. 19º - As Assembleias Gerais serão convocadas com antecedência mínima de 20(vinte) dias, através de edital, nos termos deste artigo e do artigo 23, afixado na sede social, neste caso, por um período de 01 (um) dia.

Art. 20º – Compete privativamente à assembleia:

1. Eleger os administradores;
2. Aprovar as contas anualmente;
3. Destituir os administradores;
4. Alterar o estatuto.

Parágrafo Primeiro - Para as deliberações a que se referem os incisos 3 e 4 é exigido o voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes à assembleia especialmente convocada para este fim;

Parágrafo Segundo - A assembleia de que trata o parágrafo anterior, não poderá deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de 1/3 (um terço) nas convocações seguintes.

Parágrafo Terceiro - Para a instalação da assembleia geral, com exceção do previsto no parágrafo 2º, será necessário que em primeira chamada, estejam presentes 1/3 (um terço) dos membros, e em segunda chamada, uma hora depois, com qualquer número.

Art. 21º - As deliberações das Assembleias Gerais serão tomadas pela maioria de votos dos membros presentes.

Art. 22º - As Assembleias Gerais serão presididas por membro especialmente indicado ou pelo presidente em exercício, que convidará, dentre os demais, um secretário para assessorá-lo e lavrar a ata.

CAPITULO VII
Da Diretoria Executiva

Art. 23º - A Diretoria Executiva é órgão executivo destinado a gerir as atividades, bens e meio da Associação, sendo de competência:

1. Do Presidente:

    a) Representar a ASSOCIAÇÃO ativa e passivamente, em juízo ou fora dele;

Registro de Títulos e Doc. e
Micro-filme Nº 8.250
Pessoas Jurídicas de Birigui-SP
PRENOTAÇÃO
Sob Nº 8.250
T.D.P.J. DE BIRIGUI - SP

b) Convocar reuniões, assembleias gerais e os demais órgãos administrativos pra reuniões conjuntas;
c) Abrir os trabalhos das reuniões e assembléias gerais;
d) Examinar, vistar e analisar em conjunto ou separadamente com o Tesoureiro e/ou O Vice Presidente, todos os documentos relativos ao movimento financeiro da ASSOCIAÇÃO bem como os demais papéis da Tesouraria;
e) Abrir e manter, quando for o caso, em conjunto com o tesoureiro, e na falta do mesmo, o vice-presidente em conjunto com o tesoureiro, conta bancária em instituição financeira pública ou particular;
f) Assinar Atas, normas e regulamentos, editais, portarias, correspondências internas e externas e comunicações da ASSOCIAÇÃO;
g) Assinar juntamente com o tesoureiro, os balancetes, os balanços e os cheques, quando for o caso, para pagamento das despesas em geral;

2. Do Vice-presidente:

a) Substituir o presidente nas suas faltas eventuais ou impedimentos legais;
b) Auxiliar o presidente em suas atribuições;
c) Praticar todo e qualquer ato administrativo não atribuído a qualquer outro poder ou cargo;

3. Do 1º Secretário:

a) Supervisionar a organização e execução da secretaria da ASSOCIAÇÃO;
b) Lavrar as atas das sessões da Diretoria ou das reuniões conjuntas e das assembléias gerais;
c) Praticar todo e qualquer ato administrativo não atribuído a qualquer outro órgão ou cargo.

4. Do 2º Secretario:

a) Substituir o 1º Secretario em suas faltas ou impedimentos;
b) Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu termino;
c) Prestar, de modo geral, a sua colaboração ao 1º Secretario.

5. Do 1º Tesoureiro:

a) Arrecadar e depositar, em conjunto com o presidente da diretoria, e na falta do presidente em conjunto com o vice presidente, em conta bancária quando aberta mantida pela ASSOCIAÇÃO, todas as importâncias que forem entregues e pertencentes à ASSOCIAÇÃO;

Registro de Títulos e Doc. e
Micro-filme Nº 8.250
Pessoas Jurídicas de Birigui-SP

PRENOTAÇÃO
Sob Nº 8.250
T.D.P.J. DE BIRIGUI - SP

Parágrafo Primeiro – O Conselho reunir-se-á ordinariamente cada (12) doze meses e extraordinariamente sempre que necessário.

CAPÍTULO IX
Do Conselho Consultivo

Art. 27°. O Conselho Consultivo é um órgão de assessoramento estratégico da ASSOCIAÇÃO.

Parágrafo Primeiro - O Conselho Consultivo será composto por 3 (três) pessoas físicas e jurídicas, personalidades de destaque na área de atuação da ASSOCIAÇÃO, escolhidas pela Assembleia Geral seus componentes não serão necessariamente membros.

Parágrafo Segundo – O Conselho Consultivo se manifesta por via de um Representante escolhido dentre seus membros.

Parágrafo terceiro – O Conselho Consultivo reúne-se por iniciativa própria ou por iniciativa do Secretário ou do Presidente ou, ainda, por solicitação da maioria dos membros do Conselho Fiscal.

Art. 28°. Compete ao Conselho Consultivo:

Sugerir à Presidência e a Secretaria Técnica, diretrizes, estratégias, áreas prioritárias de atuação e projetos voltados aos negócios de interesse da ASSOCIAÇÃO;

a) Elaborar estudos sobre perspectivas no cenário nacional e internacional nas áreas de atuação da ASSOCIAÇÃO;

b) Sugerir formas e fontes de captação de recursos destinados á concretização dos objetivos da ASSOCIAÇÃO;

c) Emitir parecer sobre os relatórios encaminhados pela Secretaria Técnica para avaliação da Assembleia Geral;

d) Opinar e colaborar na elaboração do Plano Estratégico da ASSOCIAÇÃO.

CAPÍTULO X
Do Conselho Comunitário

Registro de Títulos e Doc. e
Micro-filme Nº 8.250
Pessoas Jurídicas de Birigui-SP

PRENOTAÇÃO
Sob Nº 8.250
T.D.P.J. DE BIRIGUI - SP

Art. 29° - O Conselho Comunitário será composto por 3 (três) pessoas físicas e/ou jurídicas, personalidades de destaque na área de atuação da ASSOCIAÇÃO, escolhidas pela Assembleia Geral seus componentes não serão necessariamente membros.

Art. 30° - Compete ao conselho comunitário;

a) Estabelecer formas de trabalho em parceria,
b) Implantar programas e projetos,
c) Apresentar sugestões de trabalho,
d) Avaliar programas e projetos de interesse para a comunidade que representa.

CAPITULO XI
Da Secretaria Técnica

Art. 31° - A Secretaria Técnica é um órgão de estrutura profissional, cuja função é a gestão executiva circunstanciada a projetos da Associação.

Parágrafo único - A Secretaria Técnica é um órgãos passíveis de ser compostos de pessoas físicas ou jurídicas, membros ou não, escolhidas pelo Conselho Fiscal e contratados pela Presidência da ASSOCIAÇÃO, sob contrapartida remuneratória. Cada uma delas será encabeçada por um Secretário Técnico a quem compete:

a) Coordenar projetos específicos da ASSOCIAÇÃO;
b) Gerenciar os profissionais contratados pela ASSOCIAÇÃO;
c) Manter e administrar o patrimônio físico da ASSOCIAÇÃO, no âmbito dos seus projetos;
d) Contratar, distratar e representar em geral a ASSOCIAÇÃO por via de procuração específica no âmbito dos seus projetos, por delegação e poderes do Presidente;
e) Exercer todos os encargos e delegações que lhe forem outorgados e estabelecidos pela Presidência da ASSOCIAÇÃO.

CAPÍTULO XII
Dos Recursos Financeiros e Despesas

Art. 32° – As receitas da ASSOCIAÇÃO serão provenientes de
a) Rendas de aplicações financeiras e outras;
b) Pelos donativos, subvenções, patrocínios feitos à associação;
c) Por contribuições voluntárias de seus membros e de terceiros;
d) Por campanhas e outras atividades desenvolvidas para esse fim.

Registro de Títulos e Doc. e
Micro-filme Nº 8.250
Pessoas Jurídicas de Birigui-SP

PRENOTAÇÃO
Sob Nº 8.250
T.D.P.J. DE BIRIGUI - SP

Art. 33º – Os resultados econômicos verificados em Balanço anual:

a) Se positivo será destinado ao fundo de reserva;
b) Se negativo poderá ser coberto com recursos do fundo de reserva existente.

Parágrafo Único – Os recursos advindos dos poderes públicos deverão ser aplicados dentro do município de sua sede, ou no caso de haver unidade de serviços a ela vinculada, no âmbito do Estado.

Art. 34º – As despesas da ASSOCIAÇÃO poderão ser:

a) Despesas operacionais, tais como aluguel de bens móveis e imóveis, taxas, tarifas com instituições financeiras;
b) Compra de materiais, equipamentos e outros;
c) Pagamento de serviços prestados por terceiros, pessoas físicas ou jurídicas;
d) Patrocínios a projetos ou atividades com fins comunitários e sociais;
e) Manutenção de equipes esportivas, no tocante a viagens, uniformes, materiais esportivos e outras;
f) Subsídios auxiliares, a critério do Presidente, para manutenção e início de trabalhos abertos em outras cidades ou localidades;
g) Com deslocamento de representantes da ASSOCIAÇÃO para outros municípios, viagem, hospedagem, refeições e outras;
h) Com construção da sede social, praças esportivas e outras;
i) Com reparos e manutenção de móveis e imóveis;
j) Com aquisições e manutenções de veículos;
k) Com contratação de empresas do ramo de transporte coletivo para realizar viagens permanentes ou esporádicas; com pagamento de conjuntos musicais, bandas musicais, aluguéis de aparelhagem de som, e outros congêneres.

Art. 35º – A fim de cumprir suas finalidades, a ASSOCIAÇÃO poderá organizar vários departamentos, de acordo com a necessidade e estes terão regulamentos próprios, aprovados pela Diretoria.

CAPITULO XIII
Do Patrimônio

Art. 36º - O patrimônio da ASSOCIAÇÃO será constituído de bens, móveis, imóveis, veículos e semoventes, ações, apólices, contribuição e subsídios dos membros, auxílios e donativos em dinheiro.

Registro de Títulos e Doc. e
Micro-filme Nº 8.250
Pessoas Jurídicas de Birigui-SP

PRENOTAÇÃO
Sob Nº 8.250
T.D.P.J. DE BIRIGUI - SP

Art. 37º - A ASSOCIAÇÃO aplicará suas rendas, seus serviços e eventual resultado operacional integralmente no território nacional e na manutenção e no desenvolvimento dos seus objetivos.

Art. 38º - A ASSOCIAÇÃO não distribuirá resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela do seu patrimônio, sob nenhuma forma.

Art. 39º - A ASSOCIAÇÃO aplicará as subvenções e doações recebidas, nas finalidades vinculadas aos objetivos determinados no estatuto.

Art. 40º – Os fundos de patrimônios constituídos na forma deste capítulo, não poderão ser onerados ou alienados, senão na forma constituída neste estatuto.

CAPÍTULO XIV
Da Liquidação

Art. 41º - A ASSOCIAÇÃO poderá ser dissolvida por deliberação da Assembléia Geral, especialmente convocada para esse fim, pelo voto de pelo menos 2/3 dos membros presentes com direito a voto.

Parágrafo Primeiro - Uma vez deliberada à dissolução da ASSOCIAÇÃO, a Diretoria Executiva deverá providenciar o pagamento de todos os valores passivos e o recebimento de todos os ativos, sendo que o saldo patrimonial remanescente será destinado a uma instituição congênere no Município, no Estado ou no Distrito Federal e que esteja legalmente constituída.

Parágrafo Segundo – Não existindo no Município, no Estado, no Distrito Federal ou no Território, em que a ASSOCIAÇÃO tiver sede, instituição nas condições indicadas neste artigo, o que remanescer de seu patrimônio se devolverá à Fazenda do Estado, do Distrito Federal ou da União.

CAPITOLO XV
Das Disposições Gerais

Art. 42º - A ASSOCIAÇÃO será dissolvida por decisão da Assembléia Geral extraordinária, especialmente convocada para esse fim, quando se torna impossível a continuação de suas atividades.

Art. 43º - O presente estatuto poderá ser reformulado, no todo ou em parte, em qualquer tempo, por decisão da maioria absoluta dos membros, em Assembléia

Registro de Títulos e Doc. e
Micro-filme Nº 8.250
Pessoas Jurídicas de Birigui-SP

PRENOTAÇÃO
Sob Nº 8.250
T.D.P.J. DE BIRIGUI - SP

Geral, especialmente convocada para esse fim, e entrará em vigor na data de seu registro em cartório.

Art. 44º - O exercício social compreenderá o período de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de cada ano.

Art. 45º - Os casos omissos no presente estatuto serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembléia Geral.

Art. 46º - O presente estatuto entra em vigor na data de sua aprovação e será registrado na forma da Lei.

1º TABELIÃO

DOZIMAR FRANCISCO ROSIM
Presidente

1º TABELIÃO

LUCIMARA SOARES RAMOS
1ª Secretária

1º TABELIÃO

Artur Guissi Zavanella
Advogado
OAB/SP - 381901

ARTUR GUISSI ZAVANELLA
OAB/SP: 381.901
Advogado

1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS Creusa Apª Romancine
Rua Bento da Cruz, 387 - Centro - CEP: 16200-053 - Birigüi / SP - Fone: (18) 3642-1700 - Fax: (18) 3644-8466

RECONHEÇO por SEMELHANÇA S/ VALOR DECLARADO 2 firma(s) de: (112388)DOZIMAR FRANCISCO ROSIM E (63513)LUCIMARA SOARES RAMOS
Birigui, 24 de maio de 2019.
Em test. da verdade. P: 1
Luis Fernando Pinheiro Fortuna - Escrevente
C:340244 Selo(s): 27699-AA
Vlr:R$ 12,40 (Válido somente com o selo de Autenticidade)

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
122473
FIRMA 2
S20131AA0027899

Válido somente com selo de autenticidade
1º Cartório Birigui

Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos
Luis Fernando Pinheiro Fortuna
ESCREVENTE
BIRIGUI-SP

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
122473
FIRMA 1
S10131AA0279415

Válido somente com selo de autenticidade
1º Cartório Birigui

Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos
Luis Fernando Pinheiro Fortuna
ESCREVENTE
BIRIGUI-SP

1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS Creusa Apª Romancine
Rua Bento da Cruz, 387 - Centro - CEP: 16200-053 - Birigüi / SP - Fone: (18) 3642-1700 - Fax: (18) 3644-8466

RECONHEÇO por SEMELHANÇA S/ VALOR DECLARADO 1 firma(s) de: (62282)ARTUR GUISSI ZAVANELLA
Birigui, 24 de maio de 2019.
Em test. da verdade. P: 16
Luis Fernando Pinheiro Fortuna - Escrevente
C:3[illegible] Selo(s): [illegible]
Vlr:R$ 6,20 (Válido somente com o selo de Autenticidade)

Registro de Títulos e Doc. e
Micro-filme Nº 8.250
Pessoas Jurídicas de Birigui-SP

PRENOTAÇÃO
Sob Nº 8.250
T.D.P.J. DE BIRIGUI - SP

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICA DA COMARCA DE BIRIGUI - SP

Rua João Galo, 42 - Centro - CEP: 16200-085 - Fone: (18) 3644-1520

Protocolado sob o nº 8.250 em 24/05/2019

REGISTRADO e MICROFILMADO sob o nº 8.250 em 18/06/2019

Averbado a margem do registro nº 6692

Oficial	Estado	Ipesp	Sinoreg	Trib.	Iss	MP	Desp.	Total
139,83	39,79	27,24	7,36	9,58	5,60	6,75	0,00	236,15

Luis Alberto Gaeti Padovan
Escrevente Autorizado

ATESTADO de Antecedentes

Secretaria da Segurança Pública

GOVERNO DO ESTADO DE **SÃO PAULO**

IIRGD - Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt

Nome:	DOZIMAR FRANCISCO ROSIM
Nº RG de SP:	62298077 - 4
Nome do Pai:	AMANTINO CLEMENTE ROSIM
Nome da Mãe:	LOURDES DEON ROSIM
Data de Nascimento:	18/11/1967

Atesto que, para a combinação de dados de qualificação acima informada, **NÃO** existe registro de antecedentes judiciário-criminais, até a presente data, no Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt.

IMPORTANTE:

Este atestado é válido somente com a apresentação de documento de identidade oficial com os mesmos dados de qualificação acima indicados.

Mitiaki Yamamoto
Delegado de Polícia Divisionário IIRGD.SSP.SP

Este atestado foi emitido em **13/08/2019**, às **13:49** horas e está disponível para consulta no endereço da internet: http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/confirma.cfm, informando o código abaixo:

ebe42817-0461-4ae5-92e5-b4b0d8f94fff

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

8872-4

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

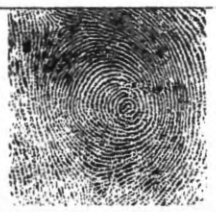



54506931

Dozimar F Rosim

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NÃO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 62.298.077-4 1 via

DATA DE EXPEDIÇÃO 10/06/2016

NOME
DOZIMAR FRANCISCO ROSIM

FILIAÇÃO
AMANTINO CLEMENTE ROSIM
LOURDES DEON ROSIM

NATURALIDADE
DOIS VIZINHOS - PR

DATA DE NASCIMENTO
18/11/1967

DOC ORIGEM
BARRETOS-SP COLOMBIA CC:LV.B6 /FLS.162 /Nº00309

CPF
466041031/53

Caetano Paulo Filho
Delegado de Polícia Divisionário IIRGD.SSP.SP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

ATESTADO de Antecedentes

Secretaria da Segurança Pública

GOVERNO DO ESTADO DE **SÃO PAULO**

IIRGD - Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt

Nome:	WAGNER ANTONIO BRITO DE OLIVEIRA
Nº RG de SP:	25509123 - 0
Nome do Pai:	ANTONIO ELIAS DE OLIVEIRA
Nome da Mãe:	MARIA ROBERTA DE BRITO
Data de Nascimento:	07/01/1975

Atesto que, para a combinação de dados de qualificação acima informada, **NÃO** existe registro de antecedentes judiciário-criminais, até a presente data, no Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt.

IMPORTANTE:

Este atestado é válido somente com a apresentação de documento de identidade oficial com os mesmos dados de qualificação acima indicados.

Mitiaki Yamamoto
Delegado de Polícia Divisionário IIRGD.SSP.SP

Este atestado foi emitido em **13/08/2019**, às **13:51** horas e está disponível para consulta no endereço da internet: http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/confirma.cfm, informando o código abaixo:

26ea42f0-a535-42f9-858c-4ba5a91d98e7


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
8850-0
PROIBIDO PLASTIFICAR
Wagner A.B. Oliveira
B651-034858
CARTEIRA DE IDENTIDADE

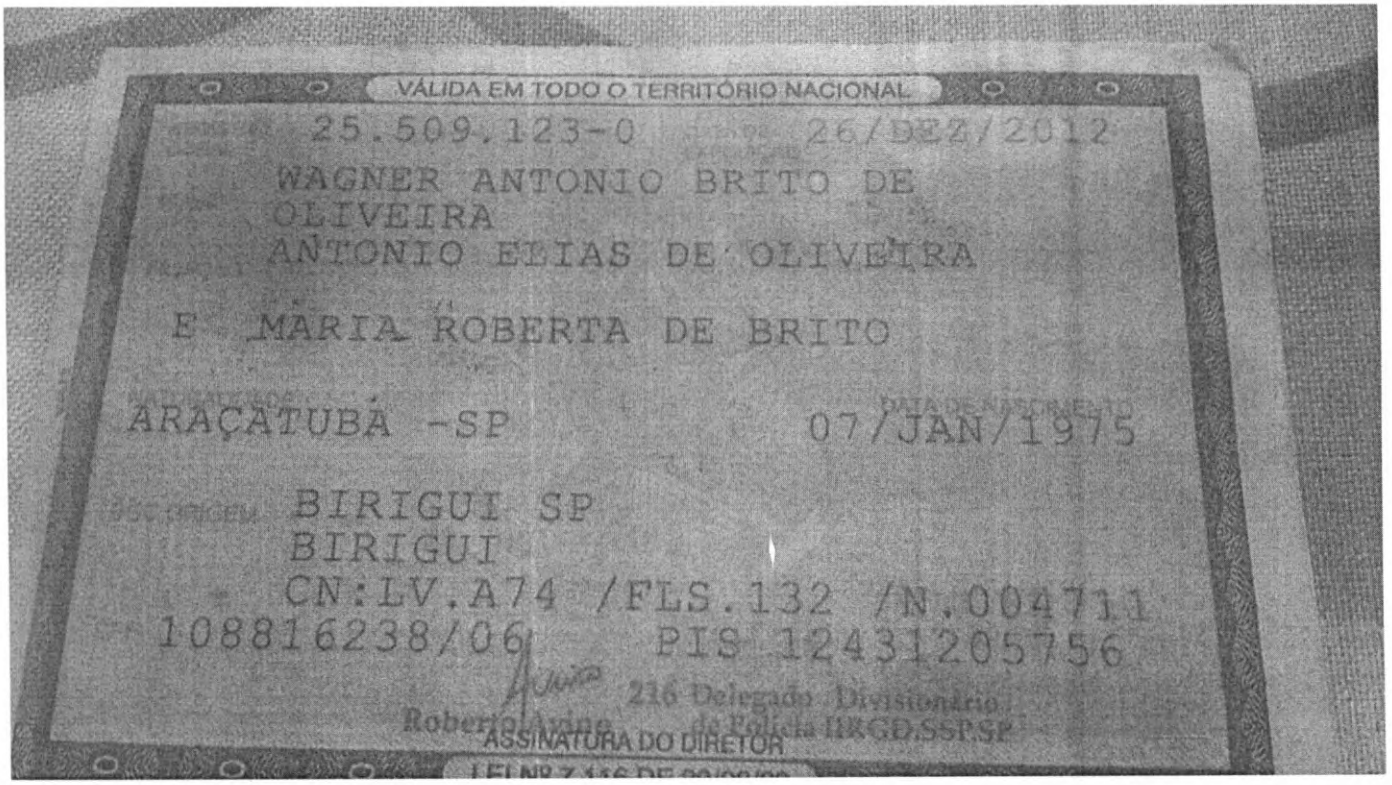
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
25.509.123-0
26/DEZ/2012
WAGNER ANTONIO BRITO DE
OLIVEIRA
ANTONIO ELIAS DE OLIVEIRA
E MARIA ROBERTA DE BRITO
ARAÇATUBA -SP
07/JAN/1975
BIRIGUI SP
BIRIGUI
CN:LV.A74 /FLS.132 /N.004711
108816238/06
PIS 12431205756
Roberto Arruda
216 Delegado Divisionário
de Polícia IIRGD.SSP.SP
ASSINATURA DO DIRETOR

ATESTADO de Antecedentes

Secretaria da Segurança Pública

GOVERNO DO ESTADO DE **SÃO PAULO**

IIRGD - Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt

Nome:	WALMIR HENRIQUE VITORELLI BRAGA
Nº RG de SP:	41439565 - 7
Nome do Pai:	VALMIR APARECIDO MONTEIRO BRAGA
Nome da Mãe:	FERNANDA DE LIMA VITORELLI
Data de Nascimento:	04/09/1996

Atesto que, para a combinação de dados de qualificação acima informada, **NÃO** existe registro de antecedentes judiciário-criminais, até a presente data, no Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt.

IMPORTANTE:

Este atestado é válido somente com a apresentação de documento de identidade oficial com os mesmos dados de qualificação acima indicados.

Mitiaki Yamamoto
Delegado de Polícia Divisionário IIRGD.SSP.SP

Este atestado foi emitido em **13/08/2019**, às **13:59** horas e está disponível para consulta no endereço da internet: http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/confirma.cfm, informando o código abaixo:

7bcb6cf9-7a44-42a7-bde2-a55b5c7ba4c5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8850-0

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

PROIBIDO PLASTIFICAR

COLEGAR DIREITO

Walmir Henrique Vitorelli Braga

ASSINATURA DO TITULAR

B737-005650

CARTEIRA DE IDENTIDADE

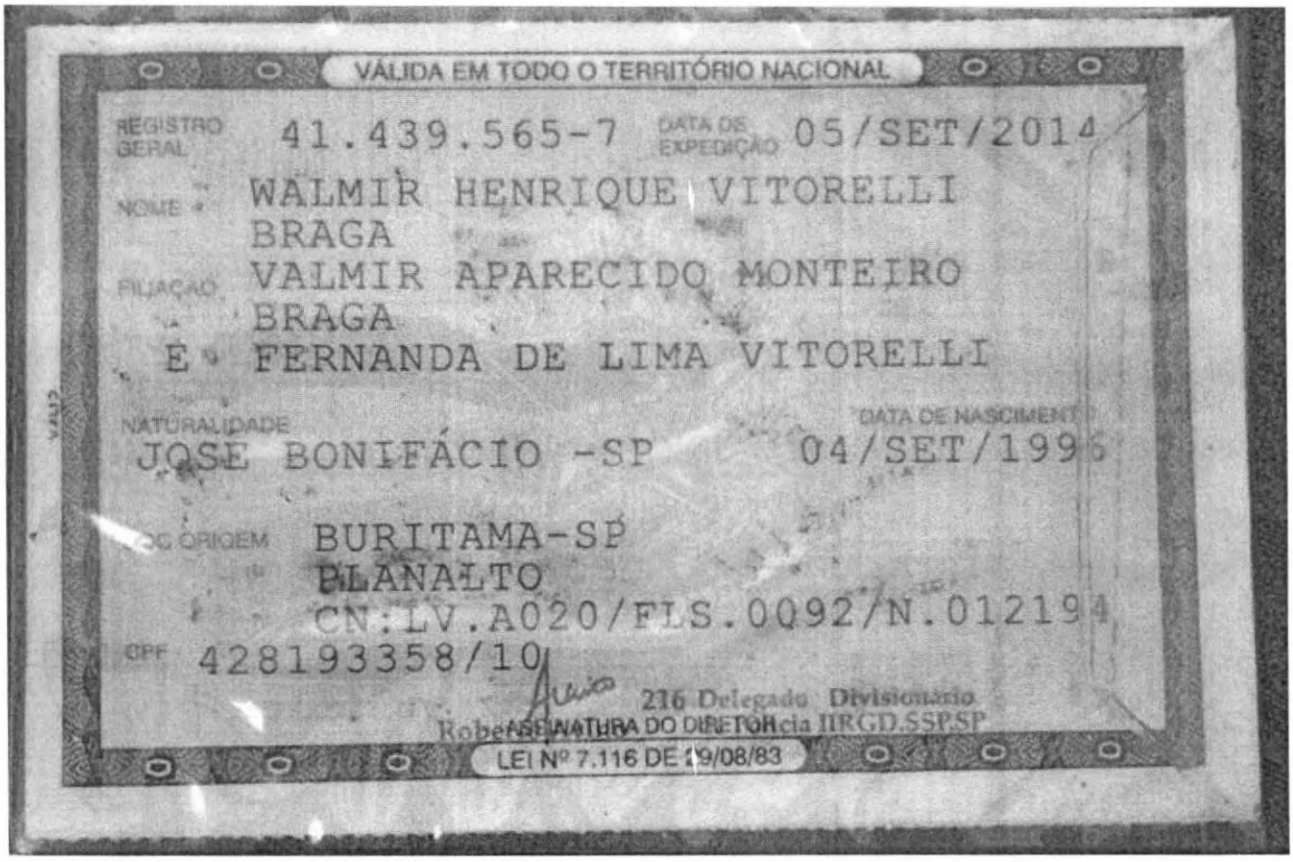

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 41.439.565-7 DATA DE EXPEDIÇÃO 05/SET/2014

NOME WALMIR HENRIQUE VITORELLI BRAGA

FILIAÇÃO VALMIR APARECIDO MONTEIRO BRAGA E FERNANDA DE LIMA VITORELLI

NATURALIDADE JOSE BONIFÁCIO -SP DATA DE NASCIMENTO 04/SET/1996

DOC ORIGEM BURITAMA-SP PLANALTO CN:LV.A020/FLS.0092/N.012194

CPF 428193358/10

216 Delegado Divisionário

ASSINATURA DO DIRETOR

Roberto Arturo Ciência IIRGD.SSP.SP

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

ATESTADO de Antecedentes

Secretaria da Segurança Pública

GOVERNO DO ESTADO DE **SÃO PAULO**

IIRGD - Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt

Nome:	EMERSON MAURICIO DE OLIVEIRA
Nº RG de SP:	24863308 - 9
Nome do Pai:	PLACIDIO MAURICIO DE OLIVEIRA
Nome da Mãe:	ELVIRA BAILÃO DE OLIVEIRA
Data de Nascimento:	22/09/1973

Atesto que, para a combinação de dados de qualificação acima informada, **NÃO** existe registro de antecedentes judiciário-criminais, até a presente data, no Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt.

IMPORTANTE:

Este atestado é válido somente com a apresentação de documento de identidade oficial com os mesmos dados de qualificação acima indicados.

Mitiaki Yamamoto
Delegado de Polícia Divisionário IIRGD.SSP.SP

Este atestado foi emitido em **13/08/2019**, às **14:01** horas e está disponível para consulta no endereço da internet: http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/confirma.cfm, informando o código abaixo:

f0409a08-cfcd-4e25-8328-fb767cca6fae

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

8872-4



POLEGAR DIREITO



74683951

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NÃO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **24.863.308-9** 2 via

DATA DE EXPEDIÇÃO 26/01/2018

NOME

EMERSON MAURICIO DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO

PLACIDIO MAURICIO DE OLIVEIRA

ELVIRA BAILÃO DE OLIVEIRA

NATURALIDADE

BIRIGUI - SP

DATA DE NASCIMENTO

22/09/1973

ÓRGÃO ORIGEM

BIRIGUI SP BIRIGUI CN:LV.A68 /FLS.106V/Nº44439

CPF

108804868/48

Caetano Paulo Filho

Delegado de Polícia Divisionário IIRGD.SSP.SP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



ATESTADO de Antecedentes

Secretaria da Segurança Pública

GOVERNO DO ESTADO DE **SÃO PAULO**

IIRGD - Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt

Nome:	LUCIMARA SOARES RAMOS
Nº RG de SP:	29979956 - 6
Nome do Pai:	NILSON RAMOS
Nome da Mãe:	MAURA SOARES RAMOS
Data de Nascimento:	07/04/1979

Atesto que, para a combinação de dados de qualificação acima informada, **NÃO** existe registro de antecedentes judiciário-criminais, até a presente data, no Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt.

IMPORTANTE:

Este atestado é válido somente com a apresentação de documento de identidade oficial com os mesmos dados de qualificação acima indicados.

Mitiaki Yamamoto
Delegado de Polícia Divisionário IIRGD.SSP.SP

Este atestado foi emitido em **13/08/2019**, às **14:03** horas e está disponível para consulta no endereço da internet: http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/confirma.cfm, informando o código abaixo:

07013438-6d03-4d8e-99b8-6eb05d8f714d

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

69526A65

NÃO PLASTIFICAR

POLEGAR DIREITO

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

ESTADO DE SÃO PAULO

8872-4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **29.979.956-6** 2 via

DATA DE EXPEDIÇÃO 07/07/2018

NOME

LUCIMARA SOARES RAMOS

FILIAÇÃO

NILSON RAMOS
MAURA SOARES RAMOS

NATURALIDADE

BIRIGUI - SP

DATA DE NASCIMENTO

07/04/1979

DOC ORIGEM

BIRIGUI-SP BIRIGUI CC:LV.B108/FLS.202 /Nº19829

203182638/74

Caetano Paulo Filho
Delegado de Polícia Divisionário IIRGD.SSP.SP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

VALID

ATESTADO de Antecedentes

Secretaria da Segurança Pública

GOVERNO DO ESTADO DE **SÃO PAULO**

IIRGD - Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt

Nome:	FERNANDA DE LIMA VITORELLI
Nº RG de SP:	32439227 - 8
Nome do Pai:	ORANDI VITORELLI
Nome da Mãe:	MARIA MADALENA DE LIMA VITORELLI
Data de Nascimento:	02/05/1980

Atesto que, para a combinação de dados de qualificação acima informada, **NÃO** existe registro de antecedentes judiciário-criminais, até a presente data, no Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt.

IMPORTANTE:

Este atestado é válido somente com a apresentação de documento de identidade oficial com os mesmos dados de qualificação acima indicados.

Mitiaki Yamamoto
Delegado de Polícia Divisionário IIRGD.SSP.SP

Este atestado foi emitido em **30/07/2019**, às **07:48** horas e está disponível para consulta no endereço da internet: http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/confirma.cfm, informando o código abaixo:

693e69b3-25de-46e4-b50b-1601d40b5982

FEDERATIVA DO BRASIL

8872-4



A DE IDENTIDADE

NÃO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRIT

REGISTRO GERAL 32.439.227-8 2 via

NOME

FERNANDA DE LIMA VITORELLI

FILIAÇÃO

ORANDI VITORELLI
MARIA MADALENA DE LIMA VITORELLI

NATURALIDADE

BIRIGUI - SP

DOC ORIGEM

NHANDEARA-SP NOVA LUZITÂNIA CG:LV.B10

CPF

294895868/70

Mitiaki Yamamo
Delegado de Polícia Divisionár

ASSINATURA DO D

LEI Nº 7.116 DE 2

ATESTADO de Antecedentes

Secretaria da Segurança Pública

GOVERNO DO ESTADO DE **SÃO PAULO**

IIRGD - Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt

Nome:	JOSE RONALDO SABBO
Nº RG de SP:	14837127 - 9
Nome do Pai:	AVELINO SABBO
Nome da Mãe:	MARGARIDA BARBOSA SABBO
Data de Nascimento:	03/05/1966

Atesto que, para a combinação de dados de qualificação acima informada, **NÃO** existe registro de antecedentes judiciário-criminais, até a presente data, no Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt.

IMPORTANTE:

Este atestado é válido somente com a apresentação de documento de identidade oficial com os mesmos dados de qualificação acima indicados.

Mitiaki Yamamoto
Delegado de Polícia Divisionário IIRGD.SSP.SP

Este atestado foi emitido em **13/08/2019**, às **14:08** horas e está disponível para consulta no endereço da internet: http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/confirma.cfm, informando o código abaixo:

780c5854-8742-486f-9143-df622dade650


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO
8084-6
PROIBIDO PLASTIFICAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

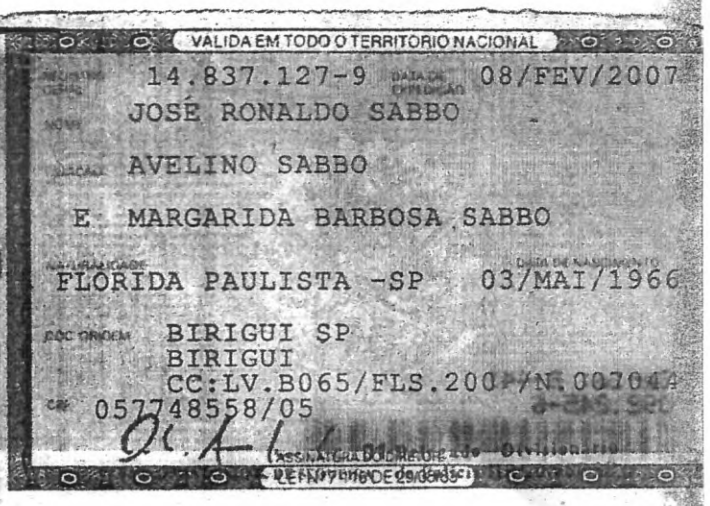
VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
14.837.127-9
08/FEV/2007
JOSÉ RONALDO SABBO
AVELINO SABBO
E MARGARIDA BARBOSA SABBO
FLORIDA PAULISTA -SP
03/MAI/1966
BIRIGUI SP
BIRIGUI
CC:LV.B065/FLS.200/N.007044
057748558/05

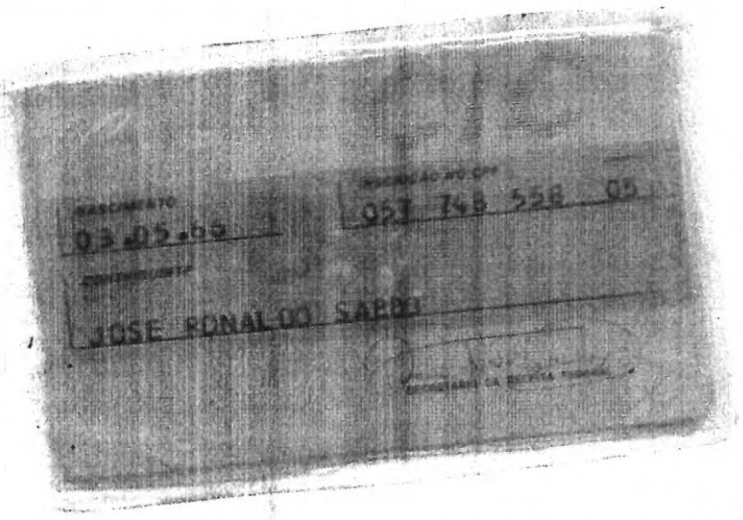
057 748 558 05
JOSE RONALDO SABBO

ATESTADO de Antecedentes

Secretaria da Segurança Pública

GOVERNO DO ESTADO DE **SÃO PAULO**

IIRGD - Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt

Nome:	LUCIANA SILVA DE LIMA
Nº RG de SP:	24246969 - 3
Nome do Pai:	MARIO CARVALHO DA SILVA
Nome da Mãe:	CLEMENCIA MARIA DE SOUZA SILVA
Data de Nascimento:	01/03/1971

Atesto que, para a combinação de dados de qualificação acima informada, **NÃO** existe registro de antecedentes judiciário-criminais, até a presente data, no Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt.

IMPORTANTE:

Este atestado é válido somente com a apresentação de documento de identidade oficial com os mesmos dados de qualificação acima indicados.

Mitiaki Yamamoto
Delegado de Polícia Divisionário IIRGD.SSP.SP

Este atestado foi emitido em **05/08/2019**, às **09:24** horas e está disponível para consulta no endereço da internet: http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/confirma.cfm, informando o código abaixo:

9249f17a-3ec6-4b4d-950c-2e0436cb5ecd

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 24.246.969-3 DATA DE EXPEDIÇÃO 01/ABR/2009

NOME LUCIANA SILVA DE LIMA

FILIAÇÃO MARIO CARVALHO DA SILVA

E CLEMENCIA MARIA DE SOUZA SILVA

NATURALIDADE BARRETOS -SP

DATA DE NASCIMENTO 01/MAR/1971

DOC ORIGEM BARRETOS-SP
1 SUB.
CC:LV.B80 /FLS.018 /N.008496

CPF

48 Delegado Divisionario de Policia IIRGD SSP SP

CARLOS ANTONIO G. DE SEQUEIRA

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SONS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

1400-1

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT





PROIBIDO PLASTIFICAR

Luciana Silva de Lima

ASSINATURA DO TITULAR

B507-004660

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SONS

ATESTADO de Antecedentes

Secretaria da Segurança Pública

GOVERNO DO ESTADO DE **SÃO PAULO**

IIRGD - Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt

Nome:	JAQUELINE DA COSTA
Nº RG de SP:	47029621 - 5
Nome do Pai:	ALCEU FERNANDES DA COSTA
Nome da Mãe:	AURELIA APARECIDA BRAMBILLA DA COSTA
Data de Nascimento:	08/08/1987

Atesto que, para a combinação de dados de qualificação acima informada, **NÃO** existe registro de antecedentes judiciário-criminais, até a presente data, no Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt.

IMPORTANTE:

Este atestado é válido somente com a apresentação de documento de identidade oficial com os mesmos dados de qualificação acima indicados.

Mitiaki Yamamoto
Delegado de Polícia Divisionário IIRGD.SSP.SP

Este atestado foi emitido em **30/07/2019**, às **14:50** horas e está disponível para consulta no endereço da internet: http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/confirma.cfm, informando o código abaixo:

0968b0ff-bfd5-47f8-9bfa-d816613ab996

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

8872-4

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

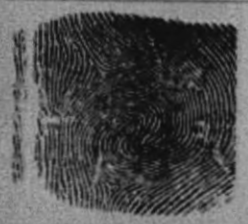



5532476E

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NÃO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **47.029.621-5** 2 via

DATA DE EXPEDIÇÃO 23/11/2018

NOME

JAQUELINE DA COSTA

FILIAÇÃO

ALCEU FERNANDES DA COSTA

AURELIA APARECIDA BRAMBILLA DA COSTA

NATURALIDADE

BIRIGUI - SP

DATA DE NASCIMENTO

08/08/1987

DOC ORIGEM

BIRIGUI - SP BIRIGUI CN:LV.A90 /FLS.179V/Nº15881

CPF

350727788/35

Caetano Paulo Filho
Delegado de Polícia Diretor do IIRGD SSP SP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

ATESTADO de Antecedentes

Secretaria da Segurança Pública

GOVERNO DO ESTADO DE **SÃO PAULO**

IIRGD - Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt

Nome:	MARIA BRITO DE OLIVEIRA
Nº RG de SP:	15579222 - 2
Nome do Pai:	ANTONIO CUSTODIO DE OLIVEIRA
Nome da Mãe:	VITALINA BARBOSA DE OLIVEIRA
Data de Nascimento:	23/07/1963

Atesto que, para a combinação de dados de qualificação acima informada, **NÃO** existe registro de antecedentes judiciário-criminais, até a presente data, no Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt.

IMPORTANTE:

Este atestado é válido somente com a apresentação de documento de identidade oficial com os mesmos dados de qualificação acima indicados.

Mitiaki Yamamoto
Delegado de Polícia Divisionário IIRGD.SSP.SP

Este atestado foi emitido em **13/08/2019**, às **11:10** horas e está disponível para consulta no endereço da internet: http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/confirma.cfm, informando o código abaixo:

2bc05e2e-4ed3-4afc-8c0c-86371583779d


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO
8872-4
CARTEIRA DE IDENTIDADE

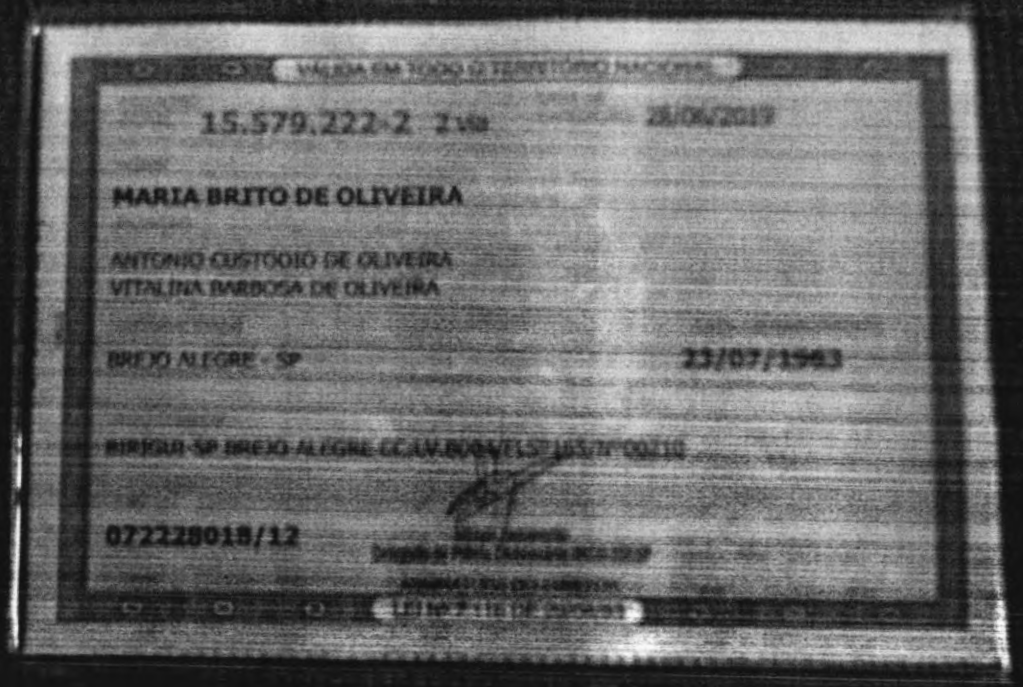

15.579.222-2 2ª Via 28/06/2017

MARIA BRITO DE OLIVEIRA

ANTONIO CUSTODIO DE OLIVEIRA
VITALINA BARBOSA DE OLIVEIRA

BREJO ALEGRE - SP 23/07/1963

072228018/12

ATESTADO de Antecedentes

Secretaria da Segurança Pública

GOVERNO DO ESTADO DE **SÃO PAULO**

IIRGD - Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt

Nome:	FRANCISCO SOUZA DIAS
Nº RG de SP:	16206020 - 8
Nome do Pai:	JOAQUIM VICENTE DIAS
Nome da Mãe:	ENEDINA SOUZA DIAS
Data de Nascimento:	22/08/1962

Atesto que, para a combinação de dados de qualificação acima informada, **NÃO** existe registro de antecedentes judiciário-criminais, até a presente data, no Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt.

IMPORTANTE:

Este atestado é válido somente com a apresentação de documento de identidade oficial com os mesmos dados de qualificação acima indicados.

Mitiaki Yamamoto
Delegado de Polícia Divisionário IIRGD.SSP.SP

Este atestado foi emitido em **13/08/2019**, às **14:12** horas e está disponível para consulta no endereço da internet: http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/confirma.cfm, informando o código abaixo:

8ed22d3f-d247-485d-bd20-823c3deee756

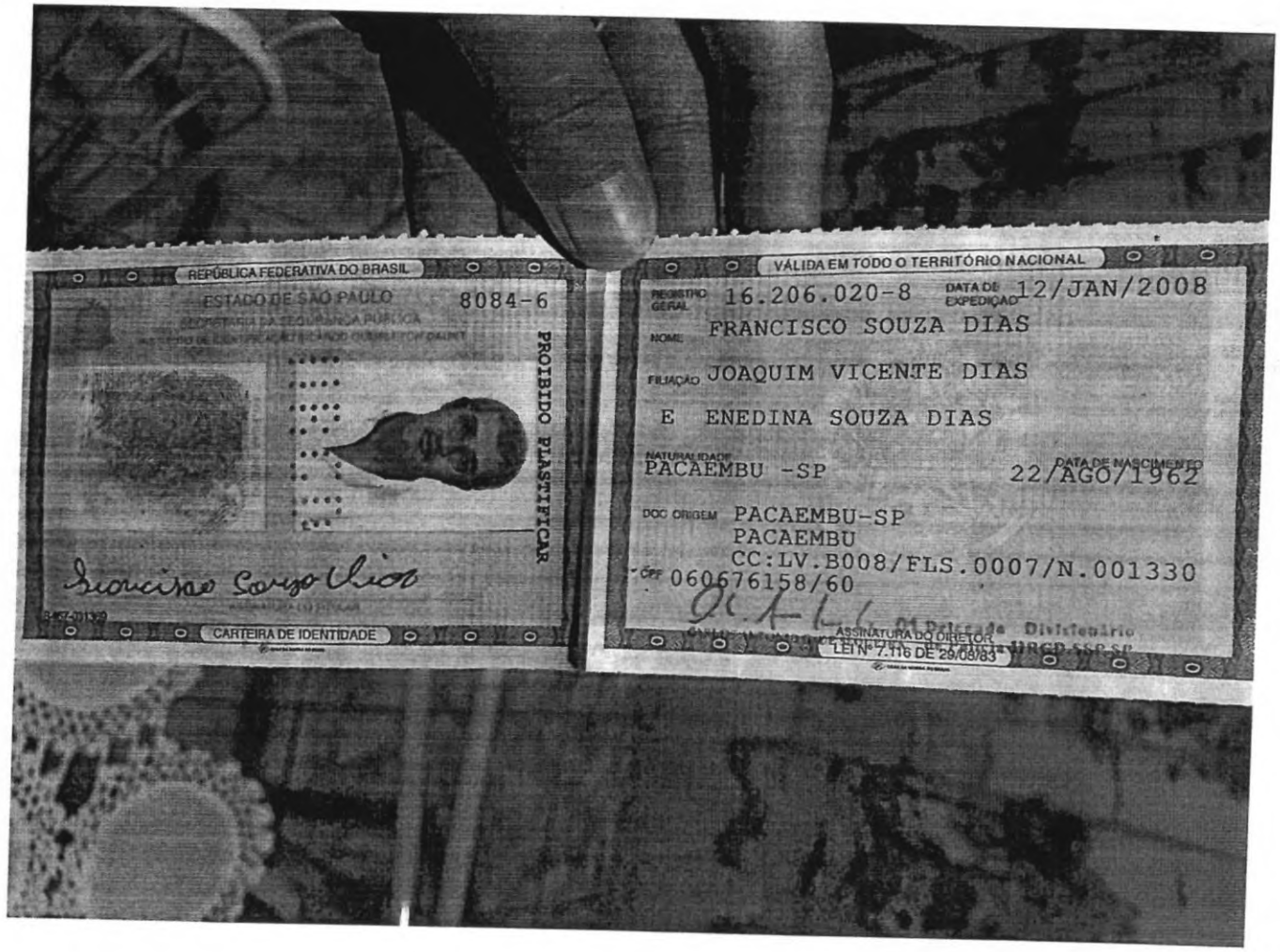
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO
8084-6
PROIBIDO PLASTIFICAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 16.206.020-8
DATA DE EXPEDIÇÃO 12/JAN/2008
NOME FRANCISCO SOUZA DIAS
FILIAÇÃO JOAQUIM VICENTE DIAS
E ENEDINA SOUZA DIAS
NATURALIDADE PACAEMBU -SP
DATA DE NASCIMENTO 22/AGO/1962
DOC ORIGEM PACAEMBU-SP
PACAEMBU
CC:LV.B008/FLS.0007/N.001330
CPF 060676158/60
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

ATESTADO de Antecedentes

Secretaria da Segurança Pública

GOVERNO DO ESTADO DE **SÃO PAULO**

IIRGD - Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt

Nome:	GILBERTO ROLDAO
Nº RG de SP:	25148138 - 4
Nome do Pai:	EUCLIDES ROLDAO
Nome da Mãe:	BENEDITA DE SOUZA ROLDAO
Data de Nascimento:	22/04/1975

Atesto que, para a combinação de dados de qualificação acima informada, **NÃO** existe registro de antecedentes judiciário-criminais, até a presente data, no Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt.

IMPORTANTE:

Este atestado é válido somente com a apresentação de documento de identidade oficial com os mesmos dados de qualificação acima indicados.

Mitiaki Yamamoto
Delegado de Polícia Divisionário IIRGD.SSP.SP

Este atestado foi emitido em **29/07/2019**, às **13:12** horas e está disponível para consulta no endereço da internet: http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/confirma.cfm, informando o código abaixo:

1a12d8b2-084e-4687-8c1a-aa02608da897

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

Gilberto Roldão

2F3446E51

POLEGAR DIREITO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

8872-4

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **25.148.138-4** 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO 10/06/2017

NOME
GILBERTO ROLDÃO

FILIAÇÃO
EUCLIDES ROLDÃO
BENEDITA DE SOUZA ROLDÃO

NATURALIDADE
PENÁPOLIS - SP

DATA DE NASCIMENTO
22/04/1975

DOC ORIGEM
PENAPOLIS-SP GLICERIO CN:LV.A17 /FLS.195V/Nº09058

CPF
117463828/13

Caetano Paulo Filho
Delegado de Polícia Divisionário IIRGD.SSP.SP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

NÃO PLASTIFICAR

ASSOCIAÇÃO SEMENTINHAS DAS ESPERANÇA

2016

CRIANÇAS DE 04 A 06 ANOS

Oficinas Germinar: O objetivo desenvolver as atividades de forma lúdica, e ao mesmo tempo educativa para trabalhar atitudes e valores. Possibilitar um espaço através das brincadeiras, brinquedos, jogos, jogos recreativos e pedagógicos ajuda a criança no seu desenvolvimento físico, afetivo, intelectual e social, pois através das atividades lúdicas, as crianças relaciona ideias, desenvolve as expressões oral e corporal, reforça habilidades sociais e integra-se na sociedade, para construir seu conhecimento.

Momento da Leitura.



Atividade desenvolvida: Jogos pedagógicos

Objetivo: trabalhar com as crianças os jogos quebra-cabeça, jogo da memória e pula pirata, todos estimulam a memorização de peças, na espera da sua vez.

Resultados alcançados: bom todos se divertiram com os jogos, respeitam as regras e a vez do amigo.

Iniciação do Xadrez.



Atividade desenvolvida: Brincadeira com balões

Objetivo: Desenvolvimento de coordenação motora, noções de localização e espaço, desenvolvimento cognitivo e lógico, noções de equilíbrio e de alternância,

Resultados alcançados: Brincaram em duplas e trios, exerceram a atenção e a coordenação corporal, e ficaram em sintonia com o movimento do outro.









Atividade desenvolvida: Desenho com música.

Objetivo: Desenvolver a audição, a atenção, a concentração, o sentimento e a criatividade.

Resultados alcançados: De olhos fechados, as crianças ouviam a música e conforme o som elas iam desenhando na folha. Ao final, elas abriam os olhos e se deparavam com rabiscos. A partir daí, elas tinham que descobrir imagens (ex: objetos, animais) dentro do que "rabiscaram".

As oficinas acontece diariamente (segunda-feira à sexta-feira) no contra turno escolar; com capacidade de atender 40 crianças de ambos os sexos. Período matutino

06h30min as 12:00 horas e vespertino 12:30horas às 18h00min. Todos os dias são servido as crianças café/lanches.

CRIANÇAS DE 07 A 12 ANOS

Oficinas "Florescer" (07 a 08 anos) e "Arca do Saber" (09 a 12 anos)": Estão divididos em faixa etária pelos monitores e o objetivo é possibilitar a ampliação do universo informacional, esportivo e cultural, tendo em vista o acesso as manifestações artísticas, culturais, esportivas, lazer, educação, cidadania e saúde.

Adotamos a estratégia metodológica de trabalhar com a oficina de cidadania; semanalmente será trabalhado temas através de valores morais, éticos e primários, a fim de estimular melhor convivência social e critérios.



Atividades Desenvolvidas: Colagem.

Objetivo: desenvolver a coordenação motora grossa e fina, muita atenção na hora de fazer a dobradura e na ajuda ao próximo.

Resultados Alcançados: satisfatório, todos se concentraram bastante na hora de montar o pássaro e pode-se observar que algumas crianças apresentam dificuldades na hora de recortar e dobrar o papel.



Atividade: Recreação dirigida

Objetivo: trabalhar a agilidade, memorização das peças e trabalho em equipe. Foi espalhada várias peças de quebra-cabeça, na qual as crianças tinha a missão de montar, foram separados em equipes meninas x meninos para saber qual seria a equipe vencedora.

Resultados alcançados: Todos se empenharam na montagem das peças, um ajudando o outro e através da brincadeira foi explicado a importância de um ajudar o outro e também a importância que nem tudo é só ganhar.



Oficina de futsal

Atividade desenvolvida: iniciação ao futsal

Objetivo: aprimorar técnicas básicas com profundidade ao toque e domínio de bola, desenvolvendo coordenação de membros inferiores, lateralidade e noção espaço temporal, condução de bola, treinamento técnico e tático, criação de jogadas e aprimoramento das regras do futsal.

Resultados Alcançados: houve uma melhora significativa ao se tratar de domínio de bola e um entendimento que partiu das próprias crianças sobre a importância do uso de técnicas simples para um bom aproveitamento esportivo, e absorção de novos conhecimentos técnicos e táticos.



Roda de conversa

Atividades desenvolvidas: bullyng, conversamos sobre o assunto e seus efeitos destrutivos causados por quem faz e por quem sofre, abordando problemas mentais emocionais, violência e suicídio, e a importância de apreciar o diferente e respeitar as diferenças para viver bem em sociedade.

Resultados Alcançados: Todas as crianças participaram, deram exemplos de bullyng algumas já sofreram ou sofrem bullyng na escola, o monitor recomendou conversar com os adultos sobre esse tipo de situação.



As oficinas acontecem diariamente de segunda-feira à sexta-feira no contra turno escolar; com capacidade para atender 60 crianças de ambos os sexos. Período matutino 06h30min as 12:00 horas e vespertino 12:30horas às 18h00min. Diariamente servido às crianças café/lanches.

Atividades são desenvolvidas pelos profissionais de Pedagogia, Monitor de Esportes, Serviço Social, Estagiários e Voluntários

As reuniões socioeducativas com os responsáveis e familiares são realizadas bimestralmente com objetivo de fortalecer laços familiares, comunitários e entidade.



COMEMORAÇÃO DO DIA DAS CRIANÇAS

Objetivo: A comemoração do dia das crianças foi com atividades na quadra poliesportiva cedida para as brincadeiras. Todos ganharam algodão doce e bola, tivemos a visita dos Rolês Birigui, que realizaram atividades com nossas crianças.



Associação Sementinhas da Esperança

2018 E 2019

Atividade desenvolvida: Festa Junina.
O objetivo principal do projeto é enriquecer o conhecimento da turma quanto aos costumes das festas juninas. Isso se dará através de atividades lúdicas e prazerosas, contribuindo para a socialização dos alunos.

Objetivos específicos

- Conhecer as características das festas juninas em diferentes regiões do país;
- Valorizar e demonstrar atitudes de respeito ao trabalho e ao homem do campo;
- Compreender a história da festa junina, bem como seu valor dentro do folclore brasileiro, destacando seus aspectos sociais e religiosos;
- Perceber a importância do trabalho em equipe e a união do mesmo;



Atividade desenvolvida: Gincana Cultural.

A **Gincana** Cultural tem por **objetivo** principal gerar e propiciar situações que mobilizem alunos, despertando sua iniciativa e estimulando o trabalho coletivo, através do cumprimento de **objetivos** pré-determinados com precisão e habilidade.



Atividade desenvolvida: CULINÁRIA

Objetivo: Mais do que vivenciar a prática culinária por meio de atividades, o Projeto visa conscientizar as crianças sobre a importância de uma boa alimentação, como fundamento de uma vida saudável, conseguindo com que sejam cidadãos responsáveis pela melhoria da sua situação de vida e tenham condições para alto desempenho e sucesso profissional.



Atividade desenvolvida: PRIMEIROS SOCORROS

Objetivo: O principal **objetivo** dos **primeiros socorros** é salvar vidas; ensinar nossas crianças a se protegerem, a vítima contra maiores danos, até a chegada do atendimento especializado.





Atividade desenvolvida: ANIVERSÁRIANTE DO MÊS

OBJETIVO: Comemorar os aniversariantes do mês, muitas crianças não tem a condição de ter um bolo, o projeto conta com está comemoração todos os meses.





Parcerias que o projeto obteve durante os três anos. Contamos com apoio de muitas pessoas, tanto em doação de mantimentos, quanto a palestras, ensinamentos. Exercemos muitas atividades, jantares, almoços beneficentes para que o projeto se manter durante todos estes meses. Muitos trabalhos realizados, muitas crianças atingidas, trabalho este que manteve o projeto nestes 3 anos.








MESAS
DALLF





SEMENTINHAS DA ESPERANÇA



ASSOCIAÇÃO SEMENTINHAS DA ESPERANÇA
RUA BAHIA, 2066, MONTE LÍBANO, BIRIGUI-SP

ASSOCIAÇÃO SEMENTINHAS DAS ESPERANÇA 2017

O projeto neste ano iniciou priorizando a arte, ensinando as crianças desenvolverem a arte criando canecas para guardarem os seu lápis, ensinado a organização e cuidado.





. **Atividade desenvolvida:** Desenho com música.

Objetivo: Desenvolver a audição, a atenção, a concentração, o sentimento e a criatividade.

Resultados alcançados: De olhos fechados, as crianças ouviam a música e conforme o som elas iam desenhando na folha. Ao final, elas abriam os olhos e se deparavam com rabiscos. A partir daí, elas tinham que descobrir imagens (ex: objetos, animais) dentro do que "rabiscaram".





Atividade desenvolvida: TEATRO e o DIA DO CIRCO.

Objetivo: Resgatar a cultura circense, identificando seus artistas e o papel que cada um exerce, e sua importância no meio social; Estimular a criatividade e a imaginação; Desenvolver o gosto pelo Circo; Interagir as crianças, através de brincadeiras; Desenvolver a coordenação motora e a movimentação rítmica; Desenvolver a linguagem oral e escrita das palavras Circo e Palhaço.

Desenvolvimento:

Movimentação corporal através de músicas relacionadas ao Circo;

Conversação sobre a cultura do Circo e exposição de gravuras;

Desenvolvimento da coordenação motora através de pinturas e colagens;

Confecção do nariz do palhaço, utilizando sucata;

Trabalhar as expressões físicas, expondo gravuras de palhaços: grandes, pequenos, alegres e tristes;





Atividades Desenvolvidas: Colagem.

Objetivo: desenvolver a coordenação motora grossa e fina, muita atenção na hora de fazer a PINTURA e na ajuda ao próximo.

Resultados Alcançados: satisfatório, todos se concentraram bastante na hora de PINTAR e pode-se observar que algumas crianças apresentam dificuldades na hora de SEGURAR O PINCEL PARA PINTAREM.





Atividade: Recreação dirigida



RODA DE CONVERSA E ALONGAMENTO.

OBJETIVO : A hora da roda é uma prática diária importante no contexto de ensino da educação infantil. A primeira característica marcante deste momento da rotina é o fato de as crianças terem a oportunidade de sentar-se de forma que todos possam se olhar. Este simples fato diferencia esta prática de qualquer outro momento do dia na sala de aula. O fato de posicionarmos as crianças deste modo já incentiva o diálogo entre os integrantes daquele grupo. Ou seja, pela própria característica física deste agrupamento, é um momento de socialização: de novidades, pensamentos, decisões, regras, etc.



COMEMORAÇÃO DO DIA DO INDIO



DIA DA PÁSCOA

O projeto contou com ajuda de colaboradores para estar doando os ovos de pascoa para cada criança;

